

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, no auditório do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 25 verso e 26 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elisângela Trindade (titular), Selma Regina de Oliveira (Suplente). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 07.02.2014; 3. Deliberação: Resolução e Edital de Convocação de Eleição; 4. Deliberação: Minuta do Projeto de Lei do CMDCA; 5. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente Claudia Tofoli Honório dá início a reunião com item **2. Aprovação da ata do dia 07.02.2014** colocada para votação a ata do dia 07.02.2014 foi aprovada pelos 12 (doze) conselheiros presentes, sem abstenções, seguindo item **3. Deliberação: Resolução e Edital de Convocação de Eleição;** considerando aprovação em plenária em sua reunião ordinária realizada em 07.02.2014, torna-se exposto o Edital de Convocação e a Resolução para eleição de conselheiros diante da necessidade de recomposição assegurando sua paridade diante da ausência de conselheiros suplentes para o segmento **“Movimentos e Entidades de Defesa da Melhoria de Condições de Vida da População”**, após debates e último ajuste fica decidido que a eleição ocorrerá dia 28 de março de 2014, às 8h30, no CIESP de Jundiaí, sendo que as inscrições poderão ser realizadas via formulário preenchido e entregue na secretaria executiva do conselho, através do site cmdca.jundiai.sp.gov.br ou até mesmo via formulário encaminhado por email cmdca@jundiai.sp.gov.br, cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) candidatos. Deverão apresentar o documento de indicação com a assinatura do responsável da entidade até 28 de março de 2014, e se a entidade que tiver seu candidato indicado não tiver registro atualizado no CMDCA deverá apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição e posse da diretoria vigente, além da comprovação de atividade por período superior a 2 (dois) anos no município até 21 de março de 2014, passando ao item **4. Deliberação: Minuta do Projeto de Lei do CMDCA** dando continuidade às discussões da última reunião a minuta do projeto de lei foi discutida especificamente o art. 10º que trata da representatividade do poder público, a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida solicita esclarecimento quanto a composição uma vez que não estão elencadas as secretarias em relação a representatividade do governo. Também relata que no seu entendimento os conselhos estão passando por problemas devido a pouca participação dos conselheiros, não só o CMDCA mas sim em outros conselhos, como o Conselho Municipal de Educação de Jundiaí – CME, o qual é conselheira. Sugere que enquanto sociedade civil pensemos em alguma ação, e solicita ao sr Sandro Rogério de Souza, que leve essa preocupação para o Executivo. Após debates sobre o assunto, fica deliberado com 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra, a representatividade do poder público dentro do conselho será: as secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Casa Civil que deverão indicar um conselheiro titular e um conselheiro suplente para compor

o conselho e as outras 04 (quatro) cadeiras restantes poderão ser compostas por conselheiros de outras secretarias, autarquias e/ou fundações municipais, totalizando as 10 (dez) indicações do poder público. Neste momento a plenária resolve continuar a discussão acerca da minuta na próxima reunião, a senhora presidente sugere uma reunião extraordinária para o dia 28 de fevereiro de 2014, no mesmo espaço, o que foi, pelos presentes aprovado, desta forma fica marcada a realização de reunião extraordinária em 28 de fevereiro de 2014 sala 01 do CIESP, seguindo item **5. Inscrição para Informes Gerais** a conselheira Maria Aparecida Ribeiro da Costa informa a mudança de endereço do CAPS Infantil sendo Avenida Comandante Vidélmo Munhoz, nº 345, Bairro Anhangabaú. A conselheira Elza Alves Pereira com alegria expõe sobre um adolescente que já cumpriu medida sócio-educativa - Fundação Casa de Jundiaí, passou no vestibular em uma faculdade para ingressar no ensino superior no curso de Tecnologia em Logística. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida informa que não aconteceu a reunião do Conselho de Educação por falta de quórum, que essa é a terceira reunião consecutiva que acontece a situação de não composição do número de conselheiros necessários, comprometendo as ações possíveis do CME. O conselheiro Denílson Ricardo André levanta que participará de um encontro para preparação de modelo para capacitação de conselheiros oferecida pela escola de governo, acrescenta também que junto a REDECA ficou responsável pela temática Gravidez na Adolescência, e na reunião desta semana já saiu proposta de 02 (dois) eventos. A conselheira Rosana Maria Merighi convida todos para conhecer o Centro de Integração da Cidadania – CIC localizado no bairro CECAP, um de seus trabalhos, é o “Programa Recomeço” é um programa para os usuários de drogas, faz parte do programa Crack é possível vencer, mas especificamente, a reunião que a conselheira participou e comentou foi sobre o programa REcomeço FAMÍLIA!, voltado para orientação e atendimento das famílias que tem usuários de drogas em tratamento ou não, o trabalho será através de grupos, terapias breves e encaminhamentos. A UBS do bairro Novo Horizonte e o CREAS sugeriram para haver grupos nestas unidades, o que será confirmado futuramente, porém independente desses programas, a conselheira sugere que todos conheçam o ótimo trabalho do CIC. A senhora presidente informa aconteceu o lançamento do texto base para Campanha da Fraternidade 2014, e no dia 05 de março, às 19h30, acontecerá a celebração de lançamento da campanha na Catedral Nossa Senhora do Desterro, informa também que parte da Comissão de Avaliação e Acompanhamento - CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC se reuniu, o mapeamento está sendo providenciado pelas secretarias de educação, saúde e assistência social e logo a próxima reunião com toda comissão será agendada. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta extraordinária, que será realizada no dia vinte e oito de fevereiro de 2014 no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br